

EDITAL Nº 01/2020 - PGE/MA

ACORDO DIRETO – CREDORES DE PRECATÓRIOS - ESTADO DO MARANHÃO

REQUISITOS

- Credores inscritos para pagamento nos exercícios orçamentários de **2014, 2015 e 2016**
- Apresentar **REQUERIMENTO (por meio de advogado)** manifestando **intenção formal** de aderir aos termos e condições do Edital.

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

- Modelo do **ANEXO ÚNICO DO EDITAL**, acompanhado da seguinte documentação (item 4.1):
 - I. **Cópia de documento de identificação** da parte e de seu advogado e, em caso de pessoa jurídica, cópia de ato constitutivo (e alterações posteriores, se for o caso) no qual conste poderes para representação da sociedade;
 - II. **Procuração**, contendo os poderes da cláusula ad judicium, e ainda os poderes específicos para transigir, renunciar a crédito e dar quitação;
 - III. **Renúncia expressa** a qualquer discussão acerca dos critérios de apuração do valor devido, inclusive no tocante ao saldo remanescente e atualizações, se houver.
- **PRAZO: até o dia 11/02/2020** (15 dias úteis da data de publicação do Edital no DJE)
- **LOCAL DE PROTOCOLO DOS PEDIDOS:**
 - Protocolo administrativo do TJMA
 - Protocolo geral da PGE

PERCENTUAL DE DESÁGIO

- **40% sobre o valor total atualizado do precatório** (incidirá inclusive sobre juros, multas e atualização monetária).
- Sobre o valor final do acordo, serão retidas as **deduções legais**, inclusive tributárias e de contribuições previdenciárias.

RECURSOS DISPONÍVEIS: R\$ 17.427.453,34.

CLASSIFICAÇÃO

- Observará, dentre as adesões deferidas, a **antiguidade** dos precatórios (listas de classificação disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça).

PROCESSAMENTO

- A **lista de credores habilitados** aos acordos diretos será publicada no DJE
- **Prazo de 05 dias** para eventuais **impugnações** pelos interessados
- **Homologação** e o **pagamento** do acordo serão realizados pelo **TJMA**